

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

Conglomerado Morgan Stanley

Sumário

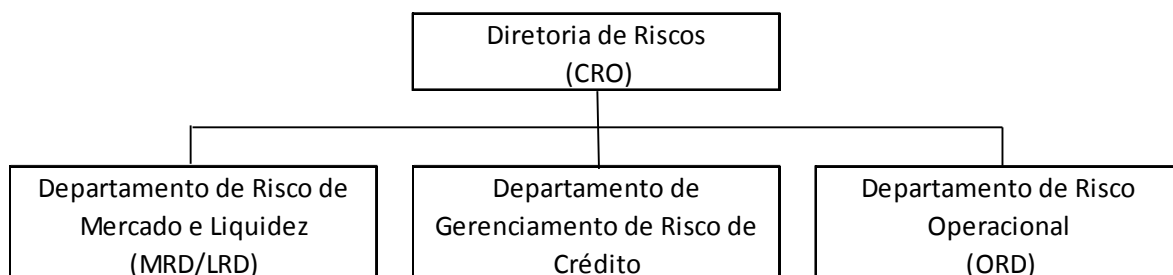
1	Introdução	1
1.1	Gerenciamento de Riscos	1
2	Risco de Mercado e Liquidez.....	1
2.1	Definição de Risco de Mercado.....	1
2.2	Definição de Risco de Liquidez	1
2.3	Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez.....	2
2.4	Mensuração e Modelagem de Risco de Mercado	2
2.5	Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	3
3	Risco de Crédito	3
3.1	Definição de Risco de Crédito	3
3.2	Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco de Crédito.....	3
3.3	Análise de Risco de Crédito	4
3.4	Redução do Risco	4
4	Risco Operacional	4
4.1	Definição de Risco Operacional	5
4.2	Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco Operacional.....	5
4.3	Procedimentos e Atividades de Gerenciamento de Risco Operacional	5
4.4	Metodologia de Mensuração de Capital e Parcela de Risco Operacional.....	6

1 Introdução

1.1 Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado Morgan Stanley está exposto a diversos tipos de risco decorrentes de fatores internos e externos em função das características dos mercados em que atua.

Com o objetivo de assegurar um adequado gerenciamento de riscos no Conglomerado, foi estabelecida uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez, Risco de Crédito e Risco Operacional. A descrição de cada estrutura está apresentada neste documento.



Nota: O Conglomerado Morgan Stanley abrange o Banco Morgan Stanley S.A e suas subsidiárias e a Morgan Stanley CTVM S.A.

2 Risco de Mercado e Liquidez

2.1 Definição de Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de perda com relação à redução no valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira devido a alterações no nível de preço de variáveis de mercado como taxas de juros, taxas de câmbio e preços de ações e mercadorias (*commodities*).

A gestão independente do risco de mercado é função do Departamento de Risco de Mercado e Liquidez ("MRD/LRD Brazil"). O risco de mercado no Conglomerado Morgan Stanley é oriundo principalmente das atividades de facilitação de operações para clientes, como prover operações de hedge para corporações e liquidez para investidores institucionais. Para todas essas atividades, MRD/LRD Brazil identifica, mensura, monitora, aconselha e questiona as exposições ao risco de mercado e provê relatórios tempestivos e acurados à Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley e ao Comitê de Riscos Brasil.

O Risco das Taxas de Juros na Carteira Bancária é gerenciado pelo Departamento de Risco de Mercado e Liquidez.

2.2 Definição de Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é definido como o risco de que a instituição não seja capaz de honrar suas obrigações financeiras em tempo hábil ou liquidar seus ativos a um preço justo de mercado. O Risco de Liquidez pode surgir de diversos fatores como:

- Inabilidade de efetuar seus pagamentos ou resgate de depósitos;
- Incapacidade de se financiar no mercado;
- Desvalorização dos Ativos disponíveis; e
- Não apresentar recursos suficientes para garantir operações de bolsa ou derivativos de balcão.

2.3 Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley aprova a Política de Risco de Mercado e a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e conta com o auxílio do Comitê de Riscos Brasil na supervisão da estrutura e das diretrizes para a avaliação e o gerenciamento do risco de mercado e liquidez. O Comitê de Riscos Brasil supervisiona as exposições ao risco de mercado e o gerenciamento do risco de liquidez e é responsável por assegurar que os mesmos sejam gerenciados e reportados de forma correta.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado e liquidez é composta pelo Comitê de Riscos Brasil e pelo Departamento de Risco de Mercado e Liquidez ("MRD/LRD Brazil"). Além disso, as Unidades de Negócios ("BUs") também são responsáveis por supervisionar as exposições ao risco de mercado. O Diretor Financeiro, a Tesouraria Corporativa e a área de Operações também são responsáveis por gerenciar o risco de liquidez. Desta forma, todos são responsáveis por assegurar que o perfil de risco do Conglomerado Morgan Stanley esteja compreendido dentro da estrutura de limites e alertas estabelecida e aprovada.

As principais atribuições do MRD/LRD Brazil são:

- Assegurar que os relatórios de risco de mercado são produzidos e atualizados de forma acurada e tempestiva;
- Assegurar que os controles de risco de mercado estão em uso e são efetivos;
- Estabelecer e monitorar os limites e alertas de risco de mercado;
- Revisar as métricas e modelos de risco de mercado;
- Identificar riscos decorrentes de novos produtos ou atividades;
- Calcular o capital regulatório relativo ao risco de mercado;
- Estabelecer a Política e os Procedimentos de Risco de Mercado
- Estabelecer em conjunto com a Tesouraria Corporativa a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez.
- Monitorar em conjunto com a Tesouraria Corporativa os limites de gerenciamento de liquidez do Conglomerado Morgan Stanley

2.4 Mensuração e Modelagem de Risco de Mercado

MRD/LRD desenvolve e implementa modelos de risco e ferramentas para monitorar e mitigar os riscos. O risco de mercado é avaliado sob perspectivas retrospectiva (histórico de métricas nominais e de sensibilidades) e prospectiva (Value-at-Risk ("VaR") e Testes de Estresse). MRD/LRD também é responsável pelo cálculo das parcelas do montante do RWA relativas ao risco de mercado através da abordagem padronizada prescrita pelo Banco Central do Brasil.

A mensuração do risco de mercado é a mensuração dos riscos de mercado em termos nominais, como número de unidades ou valor de mercado, ou através de fatores de sensibilidades. Fatores de sensibilidades incluem delta, a mudança do valor com respeito a uma pequena mudança no preço de um ativo subjacente, e vega, a sensibilidade do valor de uma opção a uma mudança na volatilidade esperada pelo mercado para um instrumento subjacente. Além de serem medidas individuais úteis, medidas nominais e fatores de sensibilidade são entrada de dados relevantes para o cálculo do capital de risco de mercado e diversos modelos, por exemplo, VaR.

As mensurações de risco incluem:

- Agregação e reporte dos fatores de sensibilidade chaves no Conglomerado Morgan Stanley, por área de negócio, classe de ativo, e tipo de produto;
- Validação e análise independente dos fatores de sensibilidade gerados pelos sistemas

A modelagem do risco de mercado inclui, entre outras medidas, o cálculo do VaR. A modelagem do risco de mercado também inclui calibrações dos dados de entrada e de parâmetros dos modelos e a identificação e avaliação das premissas críticas para a acuracidade de todas as medidas de risco.

VaR é uma estimativa da potencial perda futura que, sob condições normais de mercado, não será excedida em um determinado período de manutenção da carteira e com um determinado nível de confiança. A estimativa de VaR utilizada pelo MRD/LRD é para um dia de manutenção da carteira e com 95 por cento de confiança.

2.5 Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Conglomerado Morgan Stanley monitora de maneira prospectiva o risco de liquidez através de relatórios diários de fluxo de caixa que poderá demonstrar potenciais descasamentos de ativos e passivos, teste de estresse de liquidez, avaliação do risco intradia, controle de concentração de captação e plano de contingência. Os indicadores e análises relativos ao Risco de Liquidez são apresentados para a administração da instituição no Comitê de Riscos Brasil e no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO).

3 Risco de Crédito

3.1 Definição de Risco de Crédito

No Conglomerado Morgan Stanley, o risco de crédito refere-se ao risco de perda decorrente quando uma contraparte não cumpre suas obrigações financeiras. O Morgan Stanley incorre em exposição de risco de crédito para instituições e investidores sofisticados (Institutional Securities). No Brasil, este risco surge principalmente da atividade de celebrar contratos de swap ou outros derivativos em que as contrapartes têm obrigações para realizar pagamentos ao Conglomerado Morgan Stanley.

Se relevante, o risco de crédito no Conglomerado Morgan Stanley também inclui o risco país e risco de transferência, além do risco de concentração conforme definidos na Política de Risco de Crédito aplicável ao Conglomerado Morgan Stanley.

3.2 Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco de Crédito

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley é responsável por aprovar as políticas de gerenciamento de risco de crédito.

O Conglomerado Morgan Stanley entende ser de extrema relevância assegurar o entendimento e a confiança na qualidade do gerenciamento do Risco de Crédito através da comunicação para a alta administração em Nova Iorque e sua Diretoria no Brasil. Assim, o Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito no Brasil foi estruturado de forma que a alta administração em Nova Iorque e no Brasil tenham bom entendimento a cerca das suas políticas, responsabilidades e ações.

As principais responsabilidades do Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito consistem em avaliar, classificar e definir limites às contrapartes do Conglomerado Morgan Stanley.

O Morgan Stanley possui uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito Global, aplicável ao Conglomerado Morgan Stanley que reflete o que cada um dos seus negócios gera de Risco de Crédito. O Grupo Morgan Stanley utiliza uma Estrutura de Limites de Crédito como uma das principais ferramentas utilizadas para avaliar e gerenciar níveis de risco de crédito em todo o Morgan Stanley, incluindo o Conglomerado Morgan Stanley. A Estrutura de Limites de Crédito no Brasil é calibrada considerando a tolerância de risco do Conglomerado Morgan Stanley e possui limites de concentração de portfólio por indústria e por contraparte. O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito é responsável por garantir a transparência dos riscos de crédito relevantes, assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos, aprovar as extensões materiais de crédito e adereçar concentrações de riscos para a autoridade apropriada. O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito trabalha conjuntamente com o Departamento de Risco de Mercado, Diretoria de Finanças e Unidades de Negócio para monitorar as exposições de risco de crédito e os profissionais de crédito são responsáveis por assegurar que os relatórios de exposição sejam produzidos e atualizados de forma acurada e tempestiva para a Diretoria e o Comitê de Riscos Brasil.

3.3 Análise de Risco de Crédito

O Gerenciamento do risco de crédito realiza-se com foco na transação, na contraparte e no portfólio. A fim de proteger o Conglomerado Morgan Stanley contra perdas resultantes dessas atividades, o Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito garante que as exposições de derivativos sejam analisadas, que as avaliações de crédito das contrapartes sejam revisadas regularmente e que as exposições de crédito sejam ativamente monitoradas e gerenciadas. O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito atribui ratings de crédito para contrapartes, que refletem uma avaliação da probabilidade de inadimplimento de uma contraparte.

3.4 Redução do Risco

O Conglomerado Morgan Stanley pode decidir atenuar o risco de crédito de suas operações de derivativos de várias maneiras. Na transação, a instituição pode decidir reduzir os riscos através do gerenciamento de elementos principais de risco tais como volume, prazo, restrições financeiras (covenants), subordinação e garantias.

Nos contratos de derivativos, o Conglomerado Morgan Stanley geralmente assina contratos com acordos de compensação da exposição das operações e acordos de garantia com as contrapartes. Esses contratos proporcionam ao Conglomerado Morgan Stanley a capacidade de compensar os direitos e obrigações de uma contraparte, solicitar garantias adicionais quando necessário ou liquidar a garantia num evento de inadimplência.

4 Risco Operacional

A Política Global de Gerenciamento de Riscos Operacionais e seus procedimentos definem conceitos, estabelecem as diretrizes, metodologias e ferramentas a serem aplicadas no Banco de acordo com sua natureza, tamanho e complexidade dos seus produtos, serviços, atividades e processos.

A Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental é descrita na Política de Risco Socioambiental.

4.1 Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como risco de perda ou danos reputacionais ao Conglomerado Morgan Stanley, resultante de falha ou inadequação de processos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal e exclui o risco estratégico.

4.2 Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco Operacional

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley é responsável por aprovar as políticas de gerenciamento de risco operacional compreendendo de forma abrangente os riscos operacionais que possam impactar a instituição. Além da Diretoria, a estrutura de gerenciamento de risco operacional local é composta por:

- Comitê de Riscos Brasil, responsável por propor à Diretoria as políticas relacionadas ao risco operacional no Conglomerado Morgan Stanley
- Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional Brasil, composto pelas áreas de negócio e de suporte do Conglomerado Morgan Stanley;
- Departamento de Risco Operacional, se reportando ao Diretor de Riscos (CRO) do Conglomerado Morgan Stanley, e ao Departamento de Risco Operacional do Grupo Morgan Stanley em Nova Iorque;
- Unidades de Negócio e de Suporte, como responsáveis primários pelo gerenciamento de riscos operacionais, e
- Coordenadores de Risco Operacional, definidos como o ponto focal de cada área para reporte e atendimento das questões relacionadas a risco operacional.

Principais Atribuições do Departamento de Risco Operacional são:

- Supervisionar, analisar e monitorar o risco operacional no Conglomerado Morgan Stanley;
- Produzir e apresentar análise de riscos e relatórios para informação da alta administração do Conglomerado Morgan Stanley e seus Comitês;
- Apresentar ao Comitê de Risco Brasil eventos ou potenciais impactos relacionados ao Risco Socioambiental identificados pelas áreas responsáveis pelo gerenciamento de Risco Socioambiental.
- Apresentar ao Comitê de Riscos Brasil, eventos de continuidade de negócios, se existirem, os resultados dos testes de continuidade de negócios, bem como a revisão dos planos,
- Validar e verificar a efetividade da estrutura de gerenciamento de risco operacional estabelecida na Política Global de Risco Operacional;
- Dar suporte as áreas nos procedimentos de Auto-Avaliação de Riscos e Controles, de Captura de Incidentes de Risco Operacional, de Captura dos “Issues” e Planos de Ação. Monitorar e reportar sobre a qualidade, tempestividade e completa aderência nesses procedimentos;
- Desenvolver e manter ferramentas de suporte para a gestão de risco operacional;
- Fornecer treinamentos e conscientização de risco operacional e também sobre a política, e
- Fornecer mecanismos de reporte para possibilitar o monitoramento sobre as políticas e procedimentos relacionados.

4.3 Procedimentos e Atividades de Gerenciamento de Risco Operacional

O departamento de risco operacional implementou procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de riscos operacionais:

- Avaliação de Riscos: é o processo para determinar o nível de risco do Conglomerado e identificar riscos que requerem ações. Uma das ferramentas utilizadas para a avaliação de risco é a execução do processo de Auto-Avaliação de Riscos e Controles pelas áreas de negócio e de suporte.
- Incidentes de Risco Operacional: é o processo de captura e reporte dos incidentes internos de risco operacional ocorridos ou que impactaram as áreas. O Conglomerado mantém um repositório dessas informações para coleta dos dados, seja quantitativos ou qualitativos.
- Ações Corretivas: quando um risco operacional identificado está acima do nível aceito pelo Conglomerado, as áreas responsáveis identificam, se aplicável, uma ação corretiva para redução do nível de risco. O Conglomerado possui uma ferramenta para monitoramento de potenciais riscos operacionais e seus planos de ação.
- Mensuração e Reporte de Riscos: O departamento de risco operacional independentemente, avalia, mede e monitora os riscos operacionais do Conglomerado e fornece relatórios de risco para a Diretoria do Conglomerado, Comitês e Grupos de Supervisão. Os relatórios podem apresentar o perfil de risco do Conglomerado, incidentes e perdas operacionais ocorridas no período, pontos de atenção significativos no período, status de planos de ação, situação dos indicadores, quando aplicável, e escala as questões relevantes.

4.4 Metodologia de Mensuração de Capital e Parcela de Risco Operacional

O Conglomerado no Brasil optou pela Abordagem do Indicador Básico (BIA), que corresponde ao modelo mais simplificado para o cálculo de alocação de capital referente a parcela de risco operacional.